

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

12/2004  
X

**MANDADO**  
(prazo para cumprimento 10 (dez) dias)

FINALIDADE:

**INTIMAÇÃO**

O Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, na forma da lei, etc...

MANDA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra - identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO	<b>URGENTE</b>	VALOR DA CAUSA
<b>219/2000</b>		<b>R\$</b>

ESPÉCIE

**AUTOFALENCIA**

008911

Parte Autor

**TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

Parte Ré

OBJETO


Diligencie Sr. (a) ou (o) Oficial de Justiça junto ao Gerente do Banco do Brasil, Agência 3834-2 - Getulio Vargas, no sentido de fornecer, com os benefícios do art. 172 parágrafo II do C.P.C., em 48 (quarenta e oito) horas, os extratos relativos a Conta Judiciária n.º 0100222082101, da MASSA FALIDA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., desde a sua criação até a presente data, podendo o síndico Dr. **RONIMARCIO NAVES**, devidamente inscrito na OAB/MT sob n.º 6228, a qualquer momento, requerer novos extratos, conforme a necessidade. **OBS.:** O não atendimento acarretará Crime de Prevaricação e Desobediência. Tudo de conformidade com cópia anexa.

DESPACHO

“Cumpra-se com urgência; Cuiabá/MT 30/04/2004; Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA – Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá/MT.”

Cuiabá – MT 30 de março de 2004

**DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA**  
Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências  
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá/MT.

RECEBIDO DA ESCRIVANIA  
31.03104 de 1500 hs.  
  
Divisão Controladora de Mandados

Waldete Abdala Meireles Silva  
Chefe da DCM

**JUNTADA**

Nesta data, a estes autos

O mandado Subscrito  
que segue (m).

Cuiabá, 18/MAI 2006 /

  
Escritoria Cível

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS  
PRECATORIAS

2.2003

**M A N D A D O**

**FINALIDADE:**

**INTIMAÇÃO**

O Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, na forma da lei, etc...

MANDA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra - identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

<b>N.º DO PROCESSO</b>		<b>VALOR DA CAUSA</b>
<b>219/2000</b>		<b>RS 1.000,00</b>

**ESPÉCIE**

**AUTO FALÊNCIA**

**PARTE AUTORA**

**TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

**Parte Ré**

**OBJETO**

Diligencie Sr. (a) ou (o) Oficial de Justiça no sentido de proceder a **INTIMAÇÃO** do **SINDICO Dr. FREDERICO DE CARVALHO LOPES**, brasileiro, casado, portador do CPF sob n.º 245.885.041-34, com endereço sito a rua Manoel Cavalcanti Proença, n.º 495, ap. 103, Ed. Omega Toner, Bairro Goiabeiras, Cuiabá - MT, para proceder a reintegração de posse dos bens invadidos e a prestar contas de sua gestão até a presente data, sob pena de exoneração do cargo e as cominações da lei.

**DESPACHO**

**"Cumpra-se com urgência; Cuiabá - MT, 29/01/2003; Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA - Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias."**

Cuiabá -MT, 29 de janeiro de 2003

**Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA**  
Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências,  
Concordatas e Cartas Precatórias.

06/03/03

# CERTIDÃO

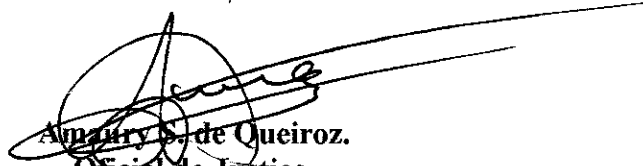
8/2003  
[Handwritten signature]

**Processo n.º 219/2000.**  
**Ação de Auto Falência.**  
**Vara Especializada de Falências Concordatas**  
**E Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT.**

**CERTIFICO** que, em cumprimento ao respeitável mandado, em que é parte autora: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, que tramita por este Juízo e escrivania, de posse do mandado, diligenciei por varias vezes até o endereço descrito no mandado, na tentativa dar Cumprimento ao mesmo, finalmente na data de hoje procedi a Intimação do Sindico Dr. Frederico de Carvalho Lopes, o qual bem ciente ficou após ouvir a leitura do mandado que lhe ofereci, exarou sua assinatura no mandado.

**O referido é verdade e dou fé.**

**Cuiabá-MT. 06 de Março de 2.003.**

  
**Amatory S. de Queiroz.**  
**Oficial de Justiça.**